



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo nº 010541/2025
02 JUN 2025
Assinatura: 

INDICAÇÃO Nº314 /2025

Darlei Gomes de Moraes, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, a necessidade de um porteiro na Creche Lea Maria Peixoto em Arrozal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presença de um porteiro na Creche Lea Maria Peixoto é fundamental para garantir a segurança das crianças, funcionários e visitantes. O controle de entrada e saída de pessoas é essencial em ambientes educacionais, especialmente quando se trata de crianças em idade pré-escolar. Além disso, a presença de um profissional capacitado na portaria contribui para a organização da rotina escolar, evitando situações de risco e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos. Diante disso, torna-se evidente a necessidade da contratação de um porteiro para a referida unidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2025.



DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador